

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei do Legislativo nº 1001/2021 e Emenda

Autor: Carlos Izidoro de Souza

Assunto: Institui a Semana da Cidadania no Município de Colombo e dá outras providências.

Relator: Marcos Antônio da Silva

PARECER DO RELATOR

Trata-se de projeto de lei nº 1001/2021, de iniciativa do Vereador Carlos Izidoro de Souza, que tem por finalidade instituir a Semana da Cidadania no Município de Colombo, a ser comemorada, anualmente, de 28 de março a 03 de abril.

Cidadania quer dizer a qualidade de ser cidadão, e conseqüentemente sujeito de direitos e deveres, ou indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado. Os cidadãos participam da fundação do Estado e têm o dever de zelar pelo bem público e participar, seja pelo voto, ou outros meios formais e informais do acompanhamento e fiscalização da atuação estatal.

O conceito de cidadania vai muito além, pois ser cidadão significa também tomar parte da vida em sociedade, tendo uma participação ativa no que diz respeito aos problemas da comunidade. Segundo Dalmo de Abreu Dallari: “A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo”.

A proposição foi analisada pelo Departamento Jurídico que opinou pela tramitação porque a matéria é de interesse local e o projeto pode ser proposto pelo Legislativo e a Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer favorável à tramitação, com a emenda sugerida pelo relator por não existir óbice de natureza constitucional ou jurídica.

Assim, é relevante que sejam promovidas ações para orientar os indivíduos sobre os seus direitos e deveres.

Desta forma, em razão do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos artigos 66 e 70, § 2º, **manifesto-me favoravelmente** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 1001/2021, com a emenda sugerida.

Colombo, 03 de junho de 2024.

Marcos Antônio da Silva
Relator